



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA**  
*Evolução e Transparência!*  
ADM 2023/2024



**Portaria nº 014/2024.**

**PUBLICADO EM**  
19 / 02 / 2024  
Assinatura

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de assistência suplementar à saúde dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.”**

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Lei Municipal 1.165/2024, que institui a concessão do Auxílio-Saúde servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.

**Considerando** a Portaria 02/2024, que dispõe sobre a regulamentação do benefício de assistência suplementar à saúde dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Jussara.

**Considerando** a documentação apresentada no procedimento administrativo: 203/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão, do benefício do auxílio saúde ao servidor comissionado do Poder Legislativo que apresentou documentação comprobatória por meio de procedimento administrativo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O auxílio-saúde será concedido de forma integral, a partir de fevereiro de 2024 ao seguinte servidor:

ORDEM	SERVIDOR	NATUREZA DO CARGO
01	Charles André dos Santos	Comissionado

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (19-02-2024).

**Adenilson José e Silva**  
-Presidente-